

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO**, brasileiro, nascido em 13/03/1995, solteiro, Biólogo, CPF nº 021.755.892-50, Carteira de Identidade nº 6880157, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Alameda Índio Betan, nº 62, bairro Saudade I, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.741-050.

**CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS**, brasileiro, nascido em 29/05/1997, solteiro, Biólogo, CPF nº 983.037.832-20, Carteira de Identidade Profissional nº 136403/06-D, órgão expedidor CRBIO - PA, residente e domiciliado na Rua Maria de Nazaré, nº 120, bairro Fonte Boa, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.742-206.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial “**BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**”, tendo como nome fantasia “**BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede na Avenida Pedro Porpino da Silva, nº 257, Sala A, bairro Ianetama, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.745-227.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E

Req: 81400001283089

Página 1

29/11/2024

Certifico o Registro em 29/11/2024

Arquivamento 15202318730 de 29/11/2024 Protocolo 245462678 de 29/11/2024 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 92478400366350



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RjS5UM18bm0nWxsw&chave2=K72jyVd1IDmUwz\_BDmZow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO | 98303783220-CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**



CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE INVENTARIOS LEVANTAMENTO DE FAUNA E FLORA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS; CONSULTORIA EM QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7112-0/00 - serviços de engenharia.  
0162-8/03 - serviço de manejo de animais.  
0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal.  
4120-4/00 - construção de edifícios.  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.  
4391-6/00 - obras de fundações.  
4399-1/01 - administração de obras.  
4399-1/03 - obras de alvenaria.  
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Req: 81400001283089

Página 2

29/11/2024

Certifico o Registro em 29/11/2024

Arquivamento 15202318730 de 29/11/2024 Protocolo 245462678 de 29/11/2024 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92478400366350



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO | 98303783220-CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RjSwUM18bm0nWxsw&chave2=K7JyVd1IDmUwz-BDmZow

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:**  
**BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**



**LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO**, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

**CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS**, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO | 98303783220-CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-tJq8RjS5WUM18Bm0nWxsw&chave2=K72jyVd1IDmUwz-BDmZow

Req: 81400001283089

Página 3



Certifico o Registro em 29/11/2024

Arquivamento 15202318730 de 29/11/2024 Protocolo 245462678 de 29/11/2024 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 92478400366350

29/11/2024

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**



aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de responsabilidade do sócio **CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos

Req: 81400001283089

Página 4

29/11/2024

Certifico o Registro em 29/11/2024

Arquivamento 15202318730 de 29/11/2024 Protocolo 245462678 de 29/11/2024 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 92478400366350



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO | 98303783220-CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO | 98303783220-CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS  
htps://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-tJq8RjSwUM18bm0nWxsw&chave2=K72jyVd1IDmUwz-BDmZKw

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**



pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de CASTANHAL - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CASTANHAL - PA, 27 de novembro de 2024.

---

**LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO**

---

**CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS**

Req: 81400001283089

Página 5

29/11/2024

Certifico o Registro em 29/11/2024

Arquivamento 15202318730 de 29/11/2024 Protocolo 245462678 de 29/11/2024 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 92478400366350



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RjSwUM218bm0nWxsw&chave2=K72jYVVD1IDmUwx\_BDmZow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO | 98303783220-CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>245462678 - 29/11/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

**MATRIZ**

NIRE 15202318730  
CNPJ 58.280.204/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2024  
SOB N: 15202318730

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 15202318730

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02175589250 - LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO - Assinado em 28/11/2024 às 23:10:40

Cpf: 98303783220 - CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS - Assinado em 28/11/2024 às 23:13:36

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1

29/11/2024



Certifico o Registro em 29/11/2024

Arquivamento 15202318730 de 29/11/2024 Protocolo 245462678 de 29/11/2024 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 92478400366350

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE “BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS  
ENGENHARIA LTDA”

CNPJ nº 58.280.204/0001-03



CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS, brasileiro, nascido em 29/05/1997, solteiro, Biólogo, CPF nº 983.037.832-20, Carteira de Identidade Profissional nº 136403/06-D, órgão expedidor CRBIO - PA, residente e domiciliado na Rua Maria de Nazaré, nº 120, bairro Fonte Boa, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.742-206.

LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO, brasileiro, nascido em 13/03/1995, solteiro, Biólogo, CPF nº 021.755.892-50, Carteira de Identidade nº 6880157, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Alameda Índio Betan, nº 62, bairro Saudade I, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.741-050.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202318730, com sede na Avenida Pedro Porpino da Silva, 257, Sala A, Ianetama, Castanhal, PA, CEP 68745227, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.280.204/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDERECO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Alameda W 2, nº 27, Jardim Castanhal, bairro Imperador, município de Castanhal, Estado do Pará, CEP 68.744-687.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL - PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL - PA, 22 de janeiro de 2025.

---

CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS

---

LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO

Req: 81500000523244

Página 1

24/01/2025

Certifico o Registro em 24/01/2025

Arquivamento 20001001466 de 24/01/2025 Protocolo 259889199 de 22/01/2025 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 172493946498450



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2u9M35Mw2x\_10KnoeZA&chave2=K72JYVYD1DmUwz\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO | 98303783220-CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>259889199 - 22/01/2025</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 15202318730  
CNPJ 58.280.204/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025  
SOB N: 20001001466

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02175589250 - LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO - Assinado em 22/01/2025 às 15:16:58

Cpf: 98303783220 - CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS - Assinado em 22/01/2025 às 15:49:29

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1

24/01/2025



Certifico o Registro em 24/01/2025

Arquivamento 20001001466 de 24/01/2025 Protocolo 259889199 de 22/01/2025 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 172493946498450

# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA



Conselho Regional de Biologia 6ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0066  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

## Cédula de identidade Profissional do Biólogo

Nome

**LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO**



Número de Registro

**119161 /06-D**

Data de Expedição

**07/11/2019**

Tipo Sanguíneo/Fator Rh

**A-**

Nacionalidade

**BRASILEIRA**

*Luiz Rodrigues da Cunha Neto*

Assinatura do Profissional

Filiação

**ROBSON OLIVEIRA DA COSTA  
MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA**

Data de Nascimento

**13/03/1995**

Naturalidade

**CASTANHAL - PA**

CPF

**021.755.892-50**

RG

**6880157 PCIVIL /PA**

Assinatura do Presidente CRBio

**ALCIONE RIBEIRO DE AZEVEDO CRBio 16349/06-D**

*Alcione Ribeiro de Azevedo*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças**

ALLF-E400-B35B-D989-18E7

# ALVARÁ ELETRÔNICO 2025

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## Inscrição Municipal 0027119

CPF/CNPJ  
**58.280.204/0001-03**

Data de Abertura  
**29/11/2024**

Razão Social/Contribuinte  
**BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**

Fantasia/Denominação Comercial  
**BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA**

CNAE  
7112-0/00

## Atividade Principal **Serviços de engenharia**

Data de Emissão

E-mail as a...

Data de Emissão  
**06/02/2025**

Inscrição CAFPF

CNAE Atividade(s) Secundária(s)  
0162-8/03 - Servico de manejo de animais;  
0230-6/00 - Atividades de apoio a producao florestal;  
4120-4/00 - Construcao de edificios;  
4213-8/00 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas;  
4321-5/00 - Instalacao e manutencao eletrica;  
4322-3/01 - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas;  
4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral;  
4391-6/00 - Obras de fundacoes;  
4399-1/01 - Administracao de obras;  
4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente;

Natureza Jurídica  
**Sociedade Empresária Limitada**

Horário de Funcionamento  
**08:00h às 18:00h**

Localização: ALAMEDA W 2 - N° 27 Complemento: JARDIM CASTANHAL

## BAIRRO: IANETÁ CASTANHAL - PA

## Licença Especial **NÃO**

## Horário Especial

100

Número do Protocolo  
**00021789/2025**

**VÁLIDO ATÉ 10/04/2025**

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



VISA-88E2-A998-C56C-A72A



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### FMS - Fundo Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 00024855/2024

Inscrição Vigilância Sanitária  
**0010902**

CPF/CNPJ  
**58.280.204/0001-03**

Data de Abertura  
**29/11/2024**

Razão Social/Contribuinte

**BIOMA SOLUÇOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**

Fantasia/Denominação Comercial

**BIOMA SOLUÇOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA**

Endereço: Porte: **MICRO EMPRESA**

**AVENIDA PEDRO PORPINO DA SILVA - N° 257 Complemento: SALA A, BAIRRO: IANETAMA  
- CEP: 68745227, CASTANHAL-PA**

CNAE PRINCIPAL

**7112-0/00 - Servicos de engenharia**

CNAE secundária(s)

0230-6/00 - Atividades de apoio a producao florestal;

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

**Responsável(is) Técnico(s):**

ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAIS

1516866932

CREA-PA

Fundamento:

Horário de Funcionamento: **08:00h às 18:00h**

O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitado conforme a Lei nº 063 de 27 de Outubro de 1993

**VÁLIDO ATÉ 30/03/2025**

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
58.280.204/0001-03  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/11/2024

NOME EMPRESARIAL  
BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais  
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AL W 2

NÚMERO  
27

COMPLEMENTO  
JARDIM CASTANHAL

CEP  
68.744-687

BAIRRO/DISTRITO  
IMPERADOR

MUNICÍPIO  
CASTANHAL

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO@BIOMASOLUÇÕES.COM.BR

TELEFONE  
(91) 8128-9670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 15:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 58.280.204/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:28 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2025.

Código de controle da certidão: **7677.2295.7D5A.EFA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.991.127-3

**CNPJ:** 58.280.204/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:10:49 do dia 30/12/2024

**Válida até:** 28/06/2025

**Número da Certidão:** 702024082340111-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 1593E3D6.02E6C5B5.9193638D.B9D8E125

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.991.127-3

**CNPJ:** 58.280.204/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:10:49 do dia 30/12/2024

**Válida até:** 28/06/2025

**Número da Certidão:** 702024082340112-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 992583DA.EDE10C96.071BFAE2.4EB87A8B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.280.204/0001-03

Certidão nº: 88884251/2024

Expedição: 27/12/2024, às 10:29:12

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.280.204/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.280.204/0001-03

**Razão Social:** BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** AL W II 27 JARDIM CASTANHAL / IMPERADOR / CASTANHAL / PA / 68744-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2025 a 06/03/2025

**Certificação Número:** 2025020515146372008980

Informação obtida em 05/02/2025 16:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2015, até a presente data, em face de BIOMA SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 58.280.204/0001-03, residente em AL W 2 27, JARDIM CASTANAL, IMPERADOR, CASTANHAL-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 5 fevereiro, 2025  
ANTONIO RONALDO LOPES DE SOUSA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL  
COMARCA DE CASTANHAL

Antonio Ronaldo Lopes de Sousa  
Matrícula nº 7617  
DISTRIBUIDOR

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em :

05/02/2025 09:19:59

CONTROLE: 02050912472865

Válida até 06/05/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1  
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (antonio.lopes)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

### EMPRESA

Nome Empresarial: BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)  
15202318730

CNPJ  
58.280.204/0001-03

Arquivamento do ato  
Constitutivo  
29/11/2024

Inicio da atividade  
29/11/2024

Endereço:  
ALAMEDA W 2, 27 JARDIM CASTANHAL, IMPERADOR, CASTANHAL, PA - CEP: 68744687

### OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; SERVIÇOS DE INVENTARIOS LEVANTAMENTO DE FAUNA E FLORA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS; CONSULTORIA EM QUESTOES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO 021.755.892-50	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO 021.755.892-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS 983.037.832-20	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/01/2025	Número 20001001466	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

259785288

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

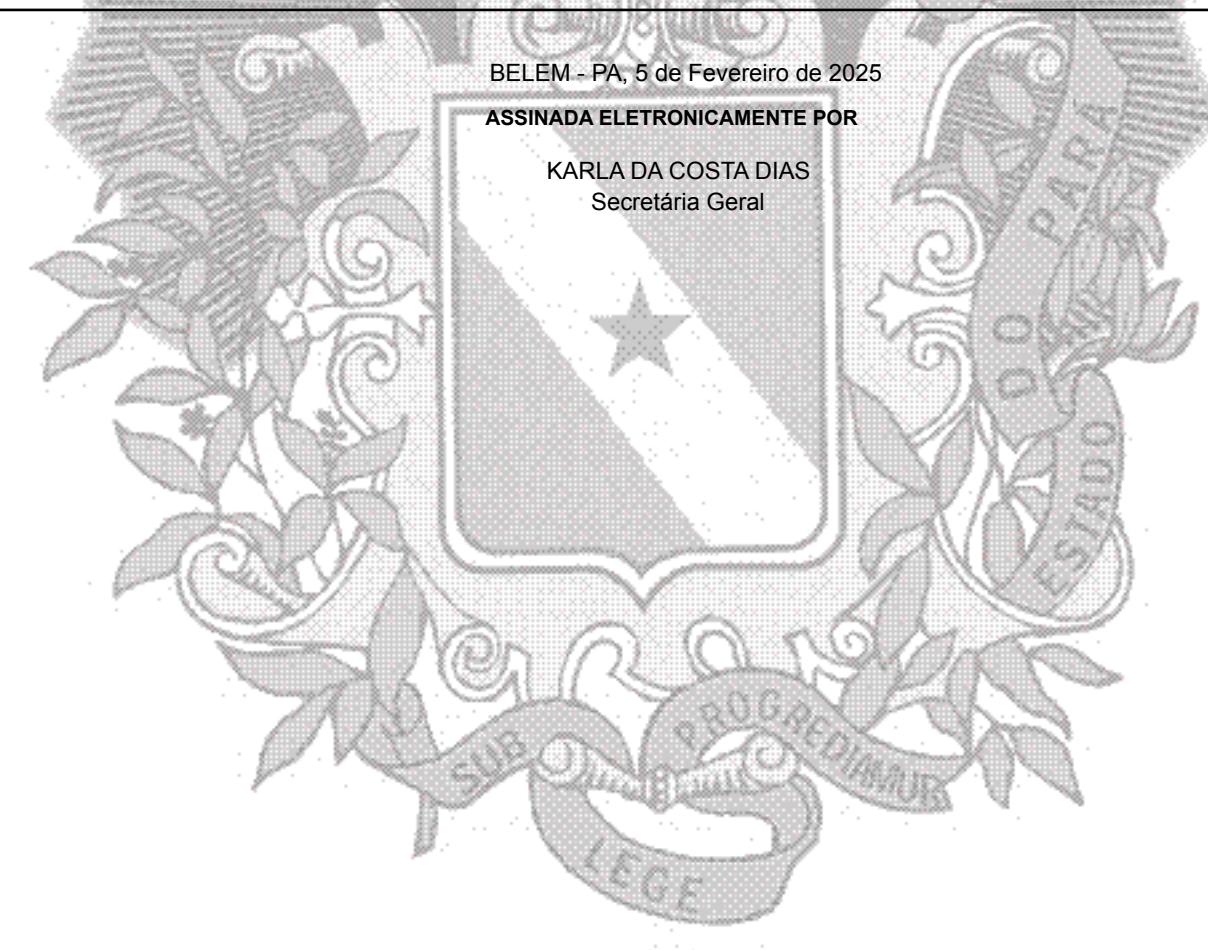
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo 29/11/2024	Inicio da atividade 29/11/2024
15202318730	58.280.204/0001-03		
Endereço: ALAMEDA W 2, 27 JARDIM CASTANHAL, IMPERADOR, CASTANHAL, PA - CEP: 68744687			
Observação			

BELEM - PA, 5 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS  
Secretária Geral



259785288

página: 2/2

**BIOMA SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS E  
ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº: 58.280.204/0001-03  
IE: 15.991.127-3  
NIRE nº: 15202318730



**BALANÇO PATRIMONIAL  
REALIZADO EM 29/11/2024**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
DISPONÍVEL	10.000,00	FORNECEDORES	0,00
CLIENTES	0,00	IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER	0,00
ESTOQUES	0,00	SALÁRIOS E CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.000,00</b>
IMOBILIZADO	0,00	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	LUCROS ACUMULADOS	0,00
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Castanhal/PA, 29 de novembro de 2024.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 01 a 03 do livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o arquivamento nº 259799998 em 23/02/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria independente.

---

Luiz Rodrigues da Cunha Neto  
CPF nº 021.755.892-50  
Titular

---

Antero dos Santos Azevedo  
CPF nº 132.642.222-72  
CRC/PA nº 017608-O  
Contador

Alameda W2, nº 27, Jardim Castanhal  
Bairro Imperador, Castanhal/Pará, CEP: 68.744-687.  
Fone: (91) 98128-9670

06/02/2025

Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 20001004391 de 06/02/2025 Protocolo 259793248 de 04/02/2025 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 127869561584256



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13264222272-ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO | 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO | 0078 | ASSINADO ELETRONICAMENTE | http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=okr2MgM35MyAp17apkoxA&chave2=K72jVYD1IDmUwxa\_BDMXow

# BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 58.280.204/0001-03  
I.E: 15.991.127-3  
NIRE nº: 15202318730



**NOTA 6 – BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA** com PC – Passivo Circulante e PNC – Passivo Não Circulante igual a R\$ 0,00 (zero reais), substituiu na fórmula dos índices **Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente** o número 0 (zero) pelo número 1 (um), pois se mantido em 0 (zero) apresentaria um resultado nulo, já que um número divido por zero não é zero e sim inexistente. A empresa não apresenta em suas demonstrações margem de lucratividade no curto prazo, mas é capaz de honrar com todas as suas obrigações.

Castanhal/PA, 29 de novembro de 2024.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 01 a 03 do livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o arquivamento nº 259799998 em 23/02/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria independente.

---

Luiz Rodrigues da Cunha Neto  
CPF nº 021.755.892-50  
Titular

---

Antero dos Santos Azevedo CPF  
nº 132.642.222-72 CRC/PA nº  
017608-O  
Contador

Alameda W2, nº 27, Jardim Castanhal  
Bairro Imperador, Castanhal/Pará, CEP:  
68.744-687.  
Fone: (91) 98128-9670

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13264222272-ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO|02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35MyAp1b7ApKOXA&chave2=K72jWYD1IDmUwx\_BDMXow



Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 20001004391 de 06/02/2025 Protocolo 259793248 de 04/02/2025 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 127869561584256

06/02/2025



259793248

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259793248 - 04/02/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

### MATRIZ

NIRE 15202318730  
CNPJ 58.280.204/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025  
SOB N: 20001004391

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02175589250 - LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO - Assinado em 04/02/2025 às 11:43:02

Cpf: 13264222272 - ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO - Assinado em 04/02/2025 às 11:43:36

Assinado eletronicamente por  
KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIA GERAL

1

06/02/2025



Certifico o Registro em 06/02/2025

Arquivamento 20001004391 de 06/02/2025 Protocolo 259793248 de 04/02/2025 NIRE 15202318730

Nome da empresa BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 127869561584256



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de Diario nº 1, referente ao período compreendido entre 29/11/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Endereço: ALAMEDA W 2, 27 - JARDIM CASTANHAL

Bairro: IMPERADOR

C.E.P.: 68744687

Cidade.: CASTANHAL / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202318730 e arquivado em 29/11/2024.  
Inscrição Estadual nº 159911273 e C.N.P.J. nº 58280204000103

CASTANHAL/PA, 3 de Fevereiro de 2025

---

ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO

CONTADOR

C.P.F.:13264222272

R.G.:1443209 SSP/PA

C.R.C.:017608

LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:02175589250

R.G.:6880157 PC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPRc89Pp1MposjulYrwo74nfm2Fm2FirmMtYjQUsZGGBiugC7rlsBRw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13264222272-ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO | 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diario nº 1, referente ao período compreendido entre 29/11/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BIOMA SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA  
Endereço: ALAMEDA W2, Nº 27, JARDIM CASTANHAL  
Bairro: IMPERADOR  
C.E.P.: 68744687  
Cidade.: CASTANHAL / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202318730 e arquivado em 29/11/2024 nº constituição .  
Inscrição Estadual nº 159911273 e C.N.P.J. nº 58280204000103

CASTANHAL/PA, 29 de novembro de 2024

---

ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO  
CONTADOR  
C.P.F.:13264222272  
R.G.:1443209 SSP/PA  
C.R.C.:017608

---

LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO  
C.P.F.: 02175589250

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPyTPRc89Pp1MposjuYrw074nfm2FmrmtyiQjsZGGBiugC7rlsBRw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13264222272-ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO | 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO



# BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA

BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 58.280.204/0001-03  
NIRE nº 15202318730

VRTELECOM SERVICOS LTDA  
LIVRO: 01 FOLHAS: 001  
CNPJ Nº 58.280.204/0001-03

PERÍODO: 29/11/2024 a 31/12/2024

CONTA	HISTÓRICO	CLASSIFICAÇÃO	COD	DATA	DÉBITO	CRÉDITO
-------	-----------	---------------	-----	------	--------	---------

**OBS: SEM LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO**



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e serviu de Diario nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 29/11/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BIOMA SOLUÇOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA  
Endereço: ALAMEDA W2, Nº 27, JARDIM CASTANHAL  
Bairro: IMPERADOR  
C.E.P.: 68744687  
Cidade.: CASTANHAL / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202318730 e arquivado em 29/11/2024 nº constituição .  
Inscrição Estadual nº 159911273 e C.N.P.J. nº 58280204000103

CASTANHAL/PA, 29 de novembro de 2024

---

ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO  
CONTADOR  
C.P.F.:13264222272  
R.G.:1443209 SSP/PA  
C.R.C.:017608

---

LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO  
C.P.F.: 02175589250

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPyTPRc89Pp1MposjuYrw074nfm2FmrmMtyiQjsZGGBiugC7rlsBRw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13264222272-ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO | 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de Diario nº 1, referente ao período compreendido entre 29/11/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA

Endereço: ALAMEDA W 2, 27 - JARDIM CASTANHAL

Bairro: IMPERADOR

C.E.P.: 68744687

Cidade.: CASTANHAL / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202318730 e arquivado em 29/11/2024.  
Inscrição Estadual nº 159911273 e C.N.P.J. nº 58280204000103

CASTANHAL/PA, 3 de Fevereiro de 2025

---

ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO

CONTADOR

C.P.F.:13264222272

R.G.:1443209 SSP/PA

C.R.C.:017608

---

LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:02175589250

R.G.:6880157 PC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPyTPRc89Pp1MposjulYrwo74nfM2FmRmtYjQUssZGGBiugC7rlsBRw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13264222272-ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO | 02175589250-LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO  
REGISTRO..... : PA-017608/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.642.222-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 28/01/2025 as 23:38:13.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 6755047.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANTERO DOS SANTOS AZEVEDO  
REGISTRO..... : PA-017608/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.642.222-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 28/01/2025 as 23:38:50.

Válido até: 28/04/2025.

Código de Controle: 5077766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



## PROONENTE

BIOMA | SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA  
50.280.204/0001-03

---

[contato@biomasolucoes.com.br](mailto: contato@biomasolucoes.com.br)  
[www.biomasolucoes.com.br](http://www.biomasolucoes.com.br)  
(91) 98468-1798

### Contratante

Contratante	
<b>Razão Social</b>	VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
<b>CNPJ</b>	22.941.560/0001-83
<b>Endereço</b>	RUA FLORÊNCIO CAVALCANTE, Nº 06, BAIRRO BOM PLANALTO – CEP: 68501-720, MARABÁ – PARÁ

### Contratada

Contratada	
<b>Razão Social</b>	BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA.
<b>CNPJ</b>	58.280.204/0001-03
<b>Endereço</b>	AV. PEDRO PORPINO DA SILVA, Nº 257, SALA A, BAIRRO IANETAMA, CEP: 68.745-227, CASTANHAL-PA

## CONTRATO Nº 01/2025

A empresa VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 22.941.560/0001-83, situada na RUA FLORÊNCIO CAVALCANTE, Nº 06, BAIRRO BOM PLANALTO – CEP: 68501-720, MARABÁ – PARÁ, neste ato representada pelo Sr. VALDI BRAGA RIBEIRO FILHO, CPF nº 035.213.662-60 e, de outro lado BIOMA SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 58.280.204/0001-03, estabelecida na AV. PEDRO PORPINO DA SILVA, Nº 257, SALA A, BAIRRO IANETAMA, CEP: 68.745-227, CASTANHAL-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO, CPF nº, 021.755.892-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato mediante as Cláusulas que se seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a SERVIÇO DE ESPECIALIZADO PARA CONSULTORIA, PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE UM LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARÁ.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Os serviços ora contratados compreendem a todos os projetos necessários para arquitetura e infraestrutura urbana de um loteamento.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preço apresentados pela CONTRATADA.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser executados no prazo de 1 (um) mês.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

5.1. A vigência deste Contrato terá início em 02 de janeiro de 2025 e o término em 31 de janeiro de 2025.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 6.1.1. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços;
- 6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

- 6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços;
- 6.1.4. Autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pela CONTRATANTE, desde que comprovada a necessidade deles;
- 6.1.5. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE;
- 6.1.6. Solicitar que seja refeito o serviço recusado;

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

### 7.1. Caberá à CONTRATADA:

- 7.1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:
  - a) Salários;
  - b) Seguros de acidente;
  - c) Taxas, impostos e contribuições;
  - d) Indenizações;
  - e) Vales-refeição;
  - f) Vales-transporte; e
  - g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo;

- 7.1.2. Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho;
- 7.1.3. Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;
- 7.1.4. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a projetar;
- 7.1.5. Remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local do projeto

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. Obedecido o Cronograma apresentado, 50% no ato da contratação e 50% no ato de entrega dos serviços prestados.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1. A rescisão deste Contrato poderá ser:
  - 9.1.1. - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE; e
  - 9.1.2. - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de CASTANHAL-PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.
- 10.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CASTANHAL-PA, em 02 de janeiro de 2025.

**VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**CNPJ 22.941.560/0001-83**

**VALDI BRAGA RIBEIRO FILHO**

**CPF nº 035.213.662-60**

**CONTRATANTE**

**BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA**

**CNPJ 58.280.204/0001-03**

**LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO**

**CPF 021.755.892-50**

**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 22.941.560/0001-83



VW•INCORPORADORA  
E EMPREENDIMENTOS

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 58.280.204/0001-03**, situada na AV. PEDRO PORPINO DA SILVA, Nº 257, SALA A, BAIRRO IANETAMA, CEP: 68.745-227, CASTANHAL-PA, tendo como seu Responsável Técnico o Sr. PAULO KELVI COSTA RAMOS, ARQUITETO E URBANISTA, CAU A266136-5, executou, para a **VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 22.941.560/0001-83**, com sede Rua Florêncio Cavalcante, 06 , Bom Planalto Marabá, PA, CEP 68501720, neste ato representada pelo Sr. VALDI BRAGA RIBEIRO FILHO, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, portador do CPF nº 035.213.662-60, os serviços contratados, cujo objeto é **SERVIÇO DE ESPECIALIZADO PARA CONSULTORIA, PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE UM LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARÁ**, demonstrando excelente capacidade técnica, idoneidade e cumprimento dos prazos estabelecidos, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta, qualidade e desempenho.

Marabá, 02 de fevereiro de 2025.

**VW INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 22.941.560/0001-83  
VALDI BRAGA RIBEIRO FILHO  
CPF nº 035.213.662-60  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PA 152013211-5**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



## PROONENTE

BIOMA | SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA  
50.280.204/0001-03

---

[contato@biomasolucoes.com.br](mailto: contato@biomasolucoes.com.br)  
[www.biomasolucoes.com.br](http://www.biomasolucoes.com.br)  
(91) 98468-1798

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 58.280.204/0001-03, estabelecida na AV. PEDRO PORPINO DA SILVA, Nº 257, SALA A, BAIRRO IANETAMA, CEP: 68.745-227, CASTANHAL-PA, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Sr. LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO, brasileiro, solteiro, CPF nº, 021.755.892-50, residente e domiciliado na ALAMEDA INDIO BETAN, 62, SAUDADE I, CEP 68741-050, CASTANHAL-PA.

CONTRATADO: ARISTON RAUL DA SILVA REIS, brasileiro, solteiro, técnico operacional de convênios, inscrito no CPF nº 000.398.922-47, estabelecido na RUA DA SUBESTAÇÃO Nº 365, BAIRRO BOM JESUS, CEP: 68675-000, MÃE DO RIO (PA).

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais de Assessoramento de Convênios realizando Monitoramento de Sistemas:

- Transferegov.br (credenciamento e cadastramento de propostas voluntárias e emendas Federais; Transferências Especiais; inclusão de Projetos; inclusão da Execução e da Prestação de Contas; SIMEC (FNDE) SISMOB (FNS) e SIGA (FUNASA).

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

2.1. O Contratado receberá a remuneração de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

3.1. O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

### 4. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 4.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de CASTANHAL-PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.
- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CASTANHAL-PA, em 04 de fevereiro de 2025.

**BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA**

**CNPJ 58.280.204/0001-03**

LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO

CPF 021.755.892-50

CONTRATANTE(A)

**ARISTON RAUL DA SILVA REIS**

**CPF 000.398.922-47**

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Alicson Caíul da Silva Fau

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 6088719

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 17/05/2006

NOME ARISTON RAUL DA SILVA RETS

FILIAÇÃO

VAGNO VIEIRA DOS RETS  
ANTONINA MAURA DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MAE DO RIO PA

01/04/1990

DOC ORIGEM C. NASC-IRITUBA/PA

NUM: 5823 LIV: 23 FOL: 129

CPF

PARÁ



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

100

11:47



Treinamento  
Portal dos Convênios  
**SICONV**

# Certificado

A Associação dos Municípios do Nordeste Paraense-AMUNEP certifica que:

Participou do Treinamento do SICONV, realizado no período de 22 a 23 de setembro de 2011, na cidade de Belém-PA, com carga horária de 18 horas.

Belém-PA, 23 de setembro de 2011.

  
José Alves Feitosa Oliveira  
Presidente

  
RODRIGO LOPES  
Técnico do Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO





Redução de Perdas em  
Sistemas de Saneamento



Conselho Federal de Administração nº 03/2011

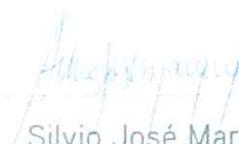
# Certificado

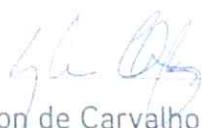
**Ariston Raul da Silva Reis**

participou do curso de Redução de Perdas em Sistemas de Saneamento, com carga horária  
de 32 horas, realizado no município de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, Belém

Pará, de 04 a 08 de Março de 2013

Brasília, 08 de Março de 2013

  
Silvio José Marques  
Presidente da ASSEMAE

  
Gilson de Carvalho Queiroz Filho  
Presidente da FUNASA



**PROQUAVI**

Projeto Qualificar para a Vida  
Um Projeto Social no Coração da Amazônia

# Certificado

*Certificamos que Ariston Raul da Silva Reis  
Participou do Curso Livre de Secretaria Executivo*

*regulamentado pela Lei 9394/96 LDB-MEC, Título II, Art. 2º e 3º, Cap. III, Art. 39 à 42.*

*Registro livro VII fls 55. Ministrado pelo(a) Professor(a) Nelidy Magnago*

*Durante o período de seis dias. Carga Horária doze horas*

*Mãe do Rio (PA), 20 de janeiro de 2006*

*Professor(a)*

*Gestora Nelidy Magnago*

*Coord. Geral Wagner M. de Miranda*





# CERTIFICADO

Certificamos que ARISTON RAUL DA SILVA REIS  
participou do **CURSO DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**,  
realizado no período de 27 / 02 / 2013 a 28 / 02 / 2013, com carga horária de 10 horas.

Mãe do Rio, PA, 28 de FEVEREIRO de 2013.

**JOSÉIVALDO MARTINS GUIMARÃES**  
Prefeito de Mãe do Rio

**MYRYAN EUGENIA VITAL GÓES**  
Psicóloga - Consultora e Educadora

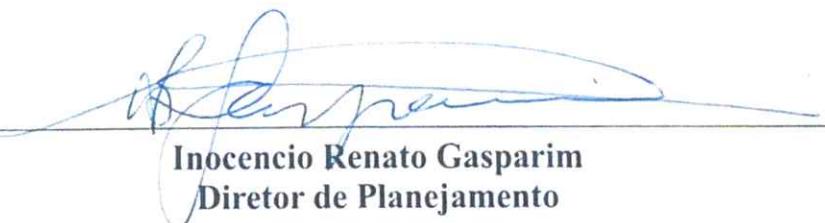


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

# *Certificado*

*Certificamos que* Ariston Raul da Silva Reis  
*da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, participou do Treinamento:*  
***“SICONV NA PRÁTICA: DA PROPOSTA À PRESTAÇÃO DE***  
***CONTAS”***, *para municípios do Estado do Pará, realizado no*  
*periodo de 18 a 21 de fevereiro de 2014, no Centro de Treinamento*  
*da SUDAM.*

*Belém(PA),* 21 de fevereiro de 2014



Inocencio Renato Gasparim  
Diretor de Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**CNPJ: 05.363.023/0001-84**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu **José Villeigagnon Rabelo Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **210.856,332-68**, portador da carteira de Identidade nº **5193456 - PC/PA**, na condição de representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA, inscrita CNPJ: 05.363.023/0001-84, atesto para devidos fins que o S.R. Ariston Raul da Silva Reis, inscrito no CPF sob o nº **000.398.922-47**, portador da carteira de Identidade nº **6088719 - PC/PA** prestou os serviços abaixo relacionados no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2024, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Relação dos serviços prestados:

1. Assessoramento de Convênios realizando Monitoramento de Sistemas:  
**Transferegov.br** ( credenciamento e cadastramento de propostas voluntárias e emendas Federais; Transferências Especiais; inclusão de Projetos; inclusão da Execução e da Prestação de Contas; **SIMEC** (FNDE) **SISMOB** (FNS) e **SIGA** (FUNASA)

Mãe do Rio/PA, 11 de dezembro de 2024.

---

**José Villeigagnon Rabelo Oliveira  
CPF: 210.856.332-68  
Prefeito Municipal, de Mãe do Rio/PA**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



## PROONENTE

BIOMA | SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA  
50.280.204/0001-03

---

[contato@biomasolucoes.com.br](mailto: contato@biomasolucoes.com.br)  
[www.biomasolucoes.com.br](http://www.biomasolucoes.com.br)  
(91) 98468-1798

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 58.280.204/0001-03, estabelecida na AV. PEDRO PORPINO DA SILVA, Nº 257, SALA A, BAIRRO IANETAMA, CEP: 68.745-227, CASTANHAL-PA, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Sr. LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO, brasileiro, solteiro, CPF nº, 021.755.892-50, residente e domiciliado na ALAMEDA INDÍO BETAN, 62, SAUDADE I, CEP 68741-050, CASTANHAL-PA.

CONTRATADO: PAULO KELVI COSTA RAMOS, brasileiro, solteiro, ARQUITETO E URBANISTA, CAU A266136-5, inscrito no CPF nº 018.096.252.38, estabelecido na RUA FERNANDO GUILHON, Nº 154, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, CEP: 68675-000, MÃE DO RIO (PA).

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais Elaboração de Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo; Estudo de viabilidade técnica; Pré-projeto; Projeto básico; Projeto Executivo; Planilha orçamentária; Acompanhamento de licitação; Parecer técnico; Análise de proposta; Orientações aos fiscais e gestores de contrato; Monitoramento de obras; Relatório de vistoria; Laudo técnico; Boletim de medição; Relatório Fotográfico.

### 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

2.1. O Contratado receberá a remuneração de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

3.1. O prazo de validade deste contrato é INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

### 4. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 4.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de CASTANHAL-PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.
- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CASTANHAL-PA, em 04 de fevereiro de 2025.

**BIOMA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENGENHARIA**

**CNPJ 58.280.204/0001-03**

LUIZ RODRIGUES DA CUNHA NETO

CPF 021.755.892-50

CONTRATANTE(A)

**PAULO KELVI COSTA RAMOS**

**CPF 018.096.252.38**

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME** PAULO KELVI COSTA RAMOS **1º HABILITAÇÃO** 16/12/2024

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO** 27/01/1997, CAPANEMA, PA

**4a DATA EMISSÃO** 16/12/2024 **4b VALIDADE** 16/12/2025 **4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF** S431143 PC PA **4d CPF** 018.096.252-38 **5 N.º REGISTRO** 08844787540 **9 CAT HAB** AB **NACIONALIDADE** BRASILEIRO(A)

**FILIAÇÃO** PAULO ROBERO RIBEIRO RAMOS

**KELMA FERREIRA COSTA**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**9** **10** **11** **12**

ACC			
A		16/12/2025	
A1			
B		16/12/2025	
B1			
C			
C1			

**9** **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**  
EAR

**LOCAL** BELEM, PA

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
10642000158  
PA300139609

**PARÁ**

**2 e 1. Nome e Sobrename / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vencimiento / Validade - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidade / Órgão Emissor - 4d. CPF - 5. N.º de registro / Chv / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 12925246**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PAULO KELVI COSTA RAMOS

CPF: 018.XXX.XXX-38

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2661365

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12925246I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 23/03/2023

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 24/03/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Boleto nº 18137228

Pago em: 23/03/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura municipal de Mãe do Rio

CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-84

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 03/04/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 11/12/2023

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 68675000

Tipo Logradouro: R

Nº: 153

Logradouro: RUA ALFREDO CHAVES

Complemento: ESCOLA LOURENCO  
SCOTTI

Bairro: UMARIZAL

Cidade/UF: MÃE DO RIO/PA

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 2.621,62

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, ONDE FORAM TAMBÉM ENTREGUES O PROJETO DO EXISTENTE, PROJETO DE DEMOLIR E CONSTRUIR, PROJETO DO PLANEJADO, CORTES, PLANTA DE LAYOUT E TABELA DE ESQUADRIAS. APRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL DO PROJETO.

#### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 12925246**

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI12925246I00CT001</b>	<b>Prefeitura municipal de Mãe do Rio</b>	<b>INICIAL</b>	<b>23/03/2023</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAULO KELVI COSTA RAMOS, registro CAU nº 00A2661365, na data e hora: 2023-03-23 12:31:14, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 18/12/2024 às 16:42:16 por: siccau, ip 10.244.11.29.





## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES ÉTICO-DISCIPLINARES

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 27 e 28, inciso II da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 3º, incisos I e V e 9º, incisos I e XLII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 13, realizada nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012, DECLARA que, até a presente data, não constam sanções ético-disciplinares transitadas em julgado aplicadas por infração ao art. 18 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, em nome do(a) arquiteto(a) e urbanista PAULO KELVI COSTA RAMOS – Registro CAU nº 00A266136-5

Data da emissão: 18/12/2024.

### DAS INFRAÇÕES ÉTICAS

As infrações ético-disciplinares estão dispostas no art. 18 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Resolução nº 52 do CAU/BR.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- DECLARAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **José Villeigagnon Rabelo Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **210.856.332-68**, portador da carteira de Identidade nº 5193456 - PC/PA, na condição de representante legal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA**, inscrita CNPJ: **05.363.023/0001-84**, atesto para devidos fins que o S.R. **Paulo Kelvi Costa Ramos**, inscrito no CPF sob o nº **018.096.252.38**, portador da carteira de Identidade nº **5431143** - PC/PA, **ARQUITETO E URBANISTA, CAU A266136-5** prestou os serviços abaixo relacionados no período de **01 de Julho de 2022 a 21 de Dezembro de 2024**, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo, nenhum registro que o desabone.

Relação dos serviços prestados:

1. Elaboração de Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo; Estudo de viabilidade técnica; Pré-projeto; Projeto básico; Projeto Executivo; Planilha orçamentária; Acompanhamento de licitação; Parecer técnico; Análise de proposta; Orientações aos fiscais e gestores de contrato; Monitoramento de obras; Relatório de vistoria; Laudo técnico; Boletim de medição; Relatório Fotográfico.

Mãe do Rio/PA, 18 de dezembro de 2024.

**José Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
CPF: 210.856.332-68  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio/PA